



Decreto Nº: 05/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	23.729,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	23.729,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.729,00	23.729,00
TOTAL DA UNIDADE:	23.729,00	23.729,00
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE		
3.3.90.30.00/15530000 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00/15530000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
3.3.90.49.00/15530000 - Auxilio - Transporte	67.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.000,00	67.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	67.000,00	67.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00/16600000 - Diarias-Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	861,58
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	861,58	0,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	2.985,45	0,00
3.3.90.92.00/16600000 - Despesas Exercicios Anteriores	0,00	985,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.847,03	3.847,03
TOTAL DA UNIDADE:	3.847,03	3.847,03
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2110 - ZONOSSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00	5.000,00
2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00	15.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	150.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00	150.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	84.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	84.000,00



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	84.000,00	84.000,00
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00	1.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	38.000,00	0,00
3.1.90.11.00/16000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	9.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	38.000,00
3.1.90.13.00/16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	9.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	47.000,00	47.000,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00	50.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00	3.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	150.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00	150.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV -		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	38.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	38.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.000,00	38.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00	100.000,00
2173 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	653.000,00	653.000,00
TOTAL GERAL:	747.576,03	747.576,03

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	24.590,58	24.590,58	15001002 - Identificacao das despesas com	644.000,00	644.000,00
15530000 - Transferencias de Recursos do	67.000,00	67.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	9.000,00	9.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	2.985,45	2.985,45			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal